

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 21

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014

Sérgio Leite se apresenta como novo líder da Oposição

Parlamentar promete atuar de forma responsável, transparente e propositiva

O deputado Sérgio Leite (PT) apresentou, ontem, os novos rumos da Oposição na Assembleia Legislativa de Pernambuco, a partir da escolha de seu nome para líder da bancada. O grupo é composto por deputados do PT, PTB, PMN, Democratas, além de três parlamentares do PSDB.

Segundo o petista, “alguns partidos perceberam a ingratidão com que Eduardo Campos vem tratando o ex-presidente Lula”. “Pernambuco não teria se tornado o que é hoje, sem os investimentos impulsionados pela União. A presidente Dilma Rousseff (PT) representa a continuidade e o compromisso com esse trabalho”, destacou.

De acordo com Sérgio Leite, a bancada pretende ser propositiva e ouvir as queixas da população. “Algumas ações anunciadas pelo Executivo Estadual



ROBERTO SOARES

DISCURSO - Deputado pretende ouvir queixas da população e propor soluções

não passam de estratégia de marketing. Pernambuco continua com muitos pro-

blemas e a Oposição vai apresentar falhas e buscar soluções”, registrou, para-

benizando os deputados do PSDB que se mantiveram independentes, “pela coe-

rência e firmeza de posição”.

Em apertes, os deputados Augusto César (PTB), Adalberto Cavalcanti (PTB), André Campos (PSB), Teresa Leitão (PT), Daniel Coelho (PSDB), Julio Cavalcanti (PTB), Antônio Moraes (PSDB), Manoel Santos (PT), Odacy Amorim (PT) e Mavíael Cavalcanti (DEM) se pronunciaram.

O vice-líder da Oposição, Augusto César, ressaltou que “a bancada também vai apontar obras inacabadas ou que nem saíram do papel”. Para Adalberto Cavalcanti, “o Executivo tem falhado na questão da violência”. “O Governo do Estado tem assumido a paternidade de obras como as adutoras do Agreste e de Arcoverde, que são de autoria da União”, avaliou Julio Cavalcanti.

Manoel Santos ressaltou que “a bancada acredita numa oposição responsável

e no debate político de qualidade”. “A população está cansada dos velhos discursos políticos e espera mais transparência no processo político-eleitoral”, acrescentou Teresa Leitão. Odacy Amorim lembrou que “a parceria entre o PSB e o PT trouxe benefícios para Pernambuco e que é preciso buscar políticas que defendam a sociedade”.

Daniel Coelho registrou que a “Casa Joaquim Nabuco está preparada para travar bons debates”. Segundo Antônio Moraes, “os rearranjos políticos são naturais no processo democrático”. Mavíael Cavalcanti espera que “a nova estruturação política dos partidos resulte em tempos melhores para o Estado”.

Já André Campos cobrou coerência de Sérgio Leite. “O novo líder da Oposição passou os últimos sete anos apoiando o Governo do Estado e, agora, muda de lado.”

Investimentos

Ações do Executivo e diferenças partidárias repercutem

As ações do Governo e as diferenças partidárias pautaram o discurso do deputado Ângelo Ferreira (PSB), ontem, na Assembleia Legislativa de Pernambuco. “Apesar das divergências partidárias, é inegável o progresso não apenas do Estado, mas de todo o País. Foram realizados vários avanços tecnológicos e sociais, mas é

preciso avançar mais”, apontou.

O socialista ainda destacou a Adutora do Agreste e a Transposição do São Francisco como obras que representam o progresso de Pernambuco.

“Discussões sobre as ações do Governo, os investimentos e as reformas políticas são fundamentais ao desenvolvimento. Pre-

cisamos trazer mais debates importantes para a Casa Joaquim Nabuco. A política tem uma coerência e deve ser exercida em todos os partidos, independente das diferenças”, enfatizou.

Em apertes, os deputados Alberto Feitosa (PR) e o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), se pronunciaram. Feitosa ressaltou que os recursos pú-

blicos não devem ser disponibilizados de acordo com simpatias partidárias. “O Governo Federal tem a obrigação de repartir as verbas para todos os Estados”.

Para Borges, o debate faz parte do exercício cotidiano de uma Assembleia Legislativa. “É preciso discutir os temas com objetividade e alto nível”, pontuou.



ROBERTO SOARES

FERREIRA - Divergências são naturais no processo político

Deputados destacam ações realizadas à frente de Secretarias Estaduais

Laura Gomes e Isaltino Nascimento retornam à Alepe após atuarem no Executivo

Durante o Grande Expediente, os deputados Laura Gomes (PSB) e Isaltino Nascimento (PSB) foram à tribuna para destacar a satisfação em retornar ao Legislativo Estadual e apresentar uma retrospectiva das ações realizadas durante o período em que atuaram no Governo do Estado.

Laura Gomes agradeceu ao governador Eduardo Campos (PSB) pelo apoio recebido quando esteve à frente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. “Ele foi decisivo para o êxito das iniciativas”, ressaltou.

A parlamentar também agradeceu à Assembleia Legislativa de Pernambuco, afirmando que “de forma ágil, a instituição garantiu os marcos legais das políticas públicas”.

A socialista citou várias ações realizadas durante sua gestão. Entre elas, a contribuição para a criação da Comissão da Verdade, a implantação do Plano Estadual da Pessoa Idosa e



TRIBUNA - Laura Gomes atuou na pasta de Desenvolvimento Social. Isaltino Nascimento foi secretário de Transportes

da Política Estadual da Pessoa com Deficiência e a criação do Conselho Estadual de Enfrentamento à Homofobia.

Em apartes, Ângelo Ferreira (PSB), Waldemar Borges (PSB), Raquel Lyra (PSB), Aluísio Lessa (PSB), Zé Maurício (PP), Alberto Feitosa (PP), Tony Gel (PMDB) e Betinho Gomes (PSDB) se pronunciaram.

Ângelo Ferreira elogiou o trabalho de Laura frente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Waldemar Borges ressaltou a competência e compromisso da parlamentar. “É importante compartilhar essas experiências no Legislativo”, avaliou Raquel. Aluísio Lessa declarou: “Laura Gomes volta em boa hora”.



Zé Maurício registrou as ações realizadas no setor de ressocialização e Alberto Feitosa destacou o empenho da Secretaria de Desenvolvimento na defesa da acessibilidade. “Seja bem-vinda”, enfatizou Tony Gel. Betinho Gomes solicitou apoio à parlamentar no sentido de esclarecer a relocação de verba do Programa Chapéu de Palha para a Arena Pernambuco.

TRANSPORTES - Depois de três anos no Executivo como secretário de Transportes, o deputado Isaltino Nascimento falou sobre a experiência como gestor, e apresentou prestação de contas das ações na área.

“Foram investidos mais de R\$ 1,5 bilhão. Os recursos foram aplicados, em parte, em obras relativas à construção e recuperação de,

aproximadamente, mil quilômetros de rodovias, ligando cidades e distritos, e interligando Pernambuco a Estados vizinhos. O Programa Caminhos da Integração, ainda em andamento, prevê a entrega à população de mais de 800 quilômetros em estradas pavimentadas ainda este ano”, citou.

O parlamentar também ressaltou a criação da Empresa Pernambucana de Transportes Intermunicipal (EPTI). “O empreendimento recuperou 18 terminais rodoviários no Interior, e deve implantar uma rede de transporte público nas diversas regiões do Estado nos moldes da que funciona na Região Metropolitana do Recife sob a responsabilidade do Grande Recife Consórcio de Transporte.”

Em apartes, os deputados Alberto Feitosa (PR) e Ângelo Ferreira (PSB) se pronunciaram. “Seu trabalho é uma referência”, enfatizou Feitosa. “Quero lhe dar as boas-vindas, após sua brilhante passagem no Governo”, acrescentou Ferreira.

Apagão

Política econômica do Governo Federal recebe críticas

Durante o Pequeno Expediente, o deputado Antônio Moraes (PSDB) criticou a falta de planejamento no setor elétrico do País e a condução da política econômica do Governo Federal.

O parlamentar registrou o apagão que atingiu as regiões Sudeste, Sul e Centro Oeste, na última terça-feira (4), lembrando que são 10 apagões ao longo das gestões lideradas pelo PT. “As termelétricas estão operando em carga máxima e a custo alto. O cenário demonstra a falta de investimento e planejamento em um setor estratégico para o crescimento do País”, alertou.

Para o tucano, o Governo Federal “manipula os dados da economia nacional”. “Enquanto o ex-presidente Lula manteve a política econômica lançada pelo PSDB, o



MORAES - Ressaltou falta de planejamento no setor elétrico

Brasil foi bem. A atual gestão está conduzindo o País para rumos que podem ser desastrosos”, avaliou.

Moraes também criticou a construção de um porto em Cuba, com recursos brasileiros, “num momento em que

aerportos e portos nacionais apresentam deficiências”.

Sobre o Programa Mais Médicos, o parlamentar acusou o Executivo Federal de “promover uma nova formação de trabalho semelhante ao regime de escravidão”.

Trajetória

Partido dos Trabalhadores comemora 34 anos de existência

A deputada Teresa Leitão (PT) registrou, na tarde de ontem, os 34 anos de criação do Partido dos Trabalhadores. A data será comemorada na próxima segunda-feira (10).

“A legenda nasceu de um movimento de resistência à ditadura militar, e criou raízes importantes para a história da política brasileira”, ressaltou.

De acordo com a parlamentar, o PT chegou à Presidência da República com 22 anos de existência e se expandiu por todo o País, ajudando no crescimento e desenvolvimento do Brasil.

Teresa ainda destacou a contribuição da presidente Dilma Rousseff (PT) para a política brasileira. A petista rebateu as críticas ao Governo Federal, apresentadas

na nova plataforma de governo do PSB-Rede.

“O PSB-Rede questiona uma mulher que superou a ditadura, a prisão e a tortura e, hoje, atua na promoção e defesa de um projeto demo-

crático”, registrou, acrescentando que “neste ano de campanha presidencial, o Partido dos Trabalhadores vai celebrar o aniversário tendo a reeleição da presidente Dilma como uma das metas”.



TERESA - Legenda nasceu da resistência à ditadura militar

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1222, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Alberto Feitosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Alberto Feitosa, no período de 30 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 5 de fevereiro do ano de 2014, 197º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1223, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Vinicius Labanca.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Vinicius Labanca, no período de 3 a 6 de fevereiro de 2014, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 5 de fevereiro do ano de 2014, 197º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ato

ATO Nº 795/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº004/2014, do Deputado Daniel Coelho, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
WERYD LUIZ SIMÕES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	*****	*****
MARCELA COSTA FLORÊNCIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	*****	*****
FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	Assistente Parlamentar/PL-APC	*****	*****
ROBERVAL MORAES DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	*****	*****
AUGUSTO RODRIGUES SILVA NETO	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	8%
MARCUS ANDRÉ NASCIMENTO DUCLERC	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
KLAYRANE MASSENA DE ALBUQUERQUE	_____	Assistente Parlamentar/PL-APC	37%
SILVIA MONTENEGRO DOS SANTOS	_____	Assistente Parlamentar/PL-APC	37%

Sala Torres Galvão, 03 de fevereiro de 2014.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Felipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Alcidézio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: assistenciadecomunicacao@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 796/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 009 e 012/2014, da Deputada Laura Gomes, **RESOLVE:** exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro do corrente ano, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
FABIANA CRISTINE DE MOURA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ROBERTA RODRIGUES DE SANTANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	120%
GUSTAVO HENRIQUE PORTO DE FARIAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	120%
CLODOALDO SILVA	_____	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
ANDERSON PEDRO LIMA DE SOUZA LEÃO	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	40%
JOSENILDO COELHO DE SOUZA	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	45%
EVANEILDA BARROS QUEIROZ DO AMARANTO	_____	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA LINETE CARVALHO RIBEIRO	_____	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 03 de fevereiro de 2014.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 802/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº04/2014, do Deputado Ângelo Ferreira, **RESOLVE:** tomar sem efeito o Ato nº.796/14, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 04 de fevereiro do corrente ano, referente à nomeação da servidora MARIA LINETE CARVALHO RIBEIRO.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2014.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 803/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº04/2014, do Deputado Ângelo Ferreira, **RESOLVE:** exonerar ANNE MARIA PEREIRA PEDROSA DE AGUIAR, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, MARIA JOSÉ TENÓRIO GOMES LIRA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2014.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 06 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5631/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1741/2013, de autoria do Poder Executivo que autoriza a supressão de Áreas de Preservação Permanente que especifica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1525/2013
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Dispõe sobre a prorrogação de mandatos de conselheiros tutelares em todo território do Estado de Pernambuco.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 7589/2014
Autor: Dep. Ramos

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Humana e ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em Pernambuco-DNIT/PE no sentido de viabilizarem com a maior brevidade possível a construção e instalação de duas lombadas eletrônicas, redutores de velocidade, uma na Rua do Jangadeiro nas proximidades do nº. 860 no bairro de Barra de Jangada e a outra na Rua Cuiabá na altura do nº. 168 no bairro de Barra de Jangada no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7590/2014
Autor: Dep. Ramos

Apelo ao Prefeito do Município do Paulista, ao Secretário de Administração das Regionais e ao Ilmo. Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano no sentido de viabilizarem em caráter de urgência a pavimentação da Rua Boa Esperança no bairro de Nossa Senhora da Conceição no Município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7591/2014
Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência e Tecnologia e Meio-Ambiente e ao Gerente de Relações Institucionais da OI-TELEMAR de Pernambuco no sentido de estabelecer a implantação de uma Torre de Telefonia Móvel, beneficiando as localidades:

União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, em favor do 1º Vice-Presidente, deputado Sérgio Leite (PT/PE), que assumiu a partir de 1 de janeiro de 2014.

2. Agradecemos pelo continuado apoio prestado à UNALE e ensinamos manter o bom relacionamento, na construção de parcerias para a busca de soluções compartilhadas e o fortalecimento das nossas Instituições.

Respeitosamente,

Lauri Darci Gisch
Diretor Geral

Pareceres de Comissões

Parecer N° 5630/2014

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática o Projeto de Lei Ordinária nº 1661/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, e a Emenda Modificativa nº 01/2013, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

As proposições em discussão receberam pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei, em análise, estabelece normas para equipamentos instalados no Estado de Pernambuco.

E a Emenda Modificativa nº 01/2013 altera a Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 1661/2013, que passa a ter a seguinte redação: "Torna obrigatória a fixação de placa indicativa em todas as torres e antenas de telefonia móvel celular e de rádio-comunicação, de transmissão e recepção de serviço de voz e dados, estações rádio-base (ERB), de torres e antenas (re) transmissoras de rádio difusão e de sinais de televisão, instalados no Estado de Pernambuco, contendo as especificações que menciona."

A justificativa do referido projeto, relata que faz-se necessário que esses equipamentos tenham e estejam devidamente identificados, não somente para fiscalização e conformidade, mas também para rápidas e eficientes intervenções em caso de acidente, riscos ou necessidade emergencial. E, a presente Emenda tem como objetivo aprimorar a Ementa do Projeto de Lei Ordinária, ora em análise, assegurando um melhor entendimento no que se refere à garantia da proteção e da defesa da saúde.

Posto isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e do Projeto de Lei Ordinária nº 1661/13, de autoria do Deputado Ricardo Costa, tendo em vista que, é de interesse do Parlamento Estadual zelar pela saúde e segurança dos cidadãos do Estado de Pernambuco.

Zé Maurício
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão, seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça bem como pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1661/13, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática,
em 4 de fevereiro de 2014.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Zé Maurício.

Favoráveis os (3) deputados: Pedro Serafim Neto, Terezinha Nunes, Zé Maurício.

Parecer N° 5631/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1741/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a supressão de Áreas de Preservação Permanente que especifica.

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, com área de 25,35 ha (vinte e dois hectares e trinta e cinco artes), composta de vegetação com espécies nativas dos domínios Atlântico e de Ecossistemas Associados, Manguezal, bem como de vegetação com espécies exóticas, localizada nos Municípios do Recife e de Olinda, neste Estado, conforme Memorial Descritivo, planta georreferenciada e coordenadas geográficas constantes dos Anexos I, II e III, para fins de viabilizar a obra de renaturalização, limpeza, desobstrução, desassoreamento e Retificação na calha do Rio Beberibe.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em área no mínimo correspondente à degradada, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

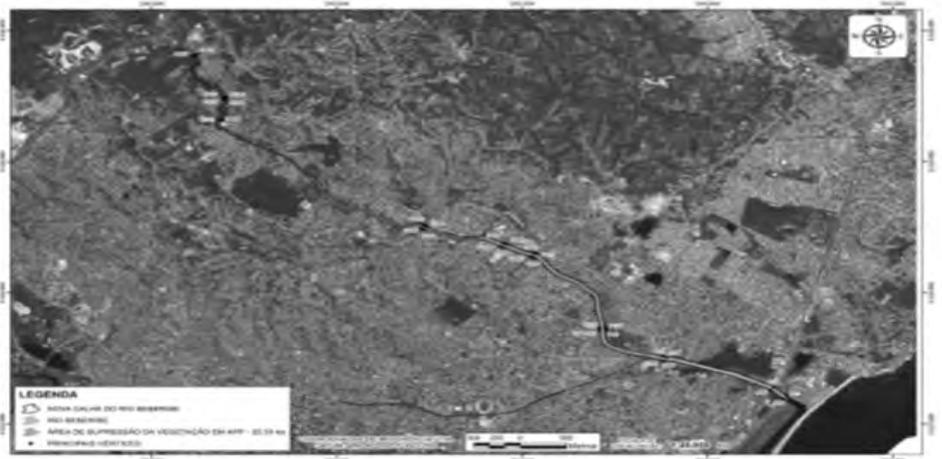
ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de Intervenção	Área (m ²)	Área (ha)	Tipo Vegetacional
APP do Rio Beberibe	253,500	25,35	A vegetação encontra-se descaracterizada da original devido à ação antrópica, sendo encontrados alguns indivíduos do Ecossistema Associado Manguezal, entre eles podemos destacar: Mangue-manso (<i>Laguncularia racemosa</i>), Mangue-preto (<i>Avicennia schaueriana</i>) e Mangue-vermelho (<i>Rhizophora mangle</i>). Quanto a vegetação do Bioma Mata Atlântica, podemos citar entre as nativas: Aroeira-da-praia (<i>Schinus terebinthifolius</i> Raddi), Ingazeira (<i>Inga sessilis</i> (Vell.) Mart.), Espinheiro (<i>Mimosa bimucronata</i> (DC.) Kuntze), Embaúba (<i>Cecropia pachystachya</i> Trécul), Cajazeira (<i>Spondia Mombin</i> L.), Macaíba (<i>Acrocomia aculeata</i> (Jacq.) Lodd. ex Mart.), Pau-pombo (<i>Tapirira guianensis</i> Aubl.), Burra Leiteira (<i>Sapium glandulosum</i> (L.) Morong), Cajueiro (<i>Anacardium occidentale</i> L.), entre as exóticas podemos destacar: Coqueiro (<i>Cocos nucifera</i> L.), Sombreiro (<i>Clitoria fairchildiana</i>), Castanhola (<i>Terminalia catappa</i> L.), Mangueira (<i>Mangifera indica</i> L.), Carolina (<i>Pachira aquática</i> Aubl.), Dendezeiro (<i>Elaeis guineensis</i> Jacq.), Azeitona roxa (<i>Syzygium cumini</i> (L.) Skeels) e Palmeira imperial (<i>Roystonea oleraceae</i>).

ANEXO II

Planta Georreferenciada do rio Beberibe



ANEXO III

Coordenadas dos pontos da área de supressão de vegetação em APP

PONTO	E	N
1	294853,509	9112418,549
2	294852,894	9112418,956
3	294816,467	9112443,023
4	294814,483	9112454,268
5	294684,175	9112580,607
6	294678,736	9112582,890
7	294597,524	9112616,987
8	294530,076	9112655,678
9	294474,067	9112687,806
10	294387,924	9112737,221
11	294420,429	9112719,420
12	294539,009	9112661,568
13	294569,461	9112643,868
14	294585,819	9112633,553
15	294616,067	9112618,723
16	294630,354	9112612,146
17	294674,711	9112586,435
18	294696,083	9112574,046
19	294710,226	9112565,848
20	294850,786	9112424,110
21	294854,696	9112421,172
22	294855,194	9112421,785
23	294853,509	9112418,549
24	294387,924	9112737,221
25	294343,250	9112761,686
26	294293,548	9112784,066
27	294345,009	9112761,839
28	294387,924	9112737,221
29	294293,548	9112784,066
30	294187,680	9112816,933
31	294117,966	9112838,576
32	293997,307	9112882,677
33	294122,560	9112837,281
34	294133,319	9112833,961
35	294290,295	9112785,531
36	294293,548	9112784,066
37	293997,307	9112882,677
38	293936,039	9112904,883
39	293828,082	9112944,010
40	293788,004	9112958,536
41	293794,376	9112956,848
42	293997,307	9112882,677
43	293788,004	9112958,536
44	293746,562	9112969,511
45	293716,460	9112977,483
46	293554,402	9112996,004
47	293383,084	9113057,255
48	293327,811	9113066,248
49	293148,242	9113119,156
50	293119,138	9113112,012
51	293056,167	9113126,829
52	292970,706	9113160,166
53	292938,163	9113198,002
54	292902,444	9113279,229
55	292897,152	9113336,908
56	292883,658	9113338,231
57	292888,487	9113366,145
58	292875,882	9113380,987
59	292878,367	9113448,563
60	292877,435	9113448,605
61	292890,128	9113449,505
62	292891,509	9113405,669
63	292903,484	9113301,962
64	292922,730	9113245,293
65	292928,005	9113236,489
66	292935,403	9113228,865
67	292998,690	9113184,816
68	293145,865	9113119,791
69	293254,574	9113092,499
70	293397,104	9113062,896
71	293434,882	9113054,732
72	293526,463	9113026,773
73	293536,135	9113023,820
74	293647,530	9113009,448
75	293788,004	9112958,536
76	294831,681	9112392,091
77	294817,272	9112375,129
78	294823,136	9112382,344
79	294817,844	9112386,321
80	294679,403	9112525,922
81	294671,008	9112530,788
82	294607,311	9112567,710
83	294594,604	9112573,560

85	294561,410	9112589,834	201	292349,811	9114356,884	317	291536,398	9114814,185	433	290943,171	9115004,649
86	294543,555	9112601,093	202	292358,900	9114344,467	318	291518,617	9114813,069	434	290943,180	9115004,643
87	294515,452	9112617,427	203	292322,035	9114377,776	319	291412,423	9114806,403	435	290943,180	9115004,643
88	294397,446	9112675,000	204	292287,639	9114407,837	320	291383,690	9114807,675	436	290926,366	9114987,429
89	294320,944	9112716,895	205	292231,680	9114504,247	321	291359,138	9114811,747	437	290943,171	9115004,649
90	294272,593	9112738,666	206	292225,330	9114494,326	322	291213,934	9114856,001	438	290882,193	9115046,911
91	294106,662	9112789,860	207	292213,424	9114500,676	323	291054,299	9114907,753	439	290864,584	9115048,602
92	293919,001	9112857,875	208	292205,089	9114520,916	324	291011,636	9114929,755	440	290859,414	9115049,099
93	293827,119	9112891,176	209	292172,545	9114556,635	325	290939,349	9114978,926	441	290850,774	9115051,541
94	293811,044	9112897,002	210	292130,449	9114573,945	326	290950,422	9114992,089	442	290841,493	9115050,821
95	293635,670	9112960,564	211	292147,273	9114592,728	327	291079,568	9114899,629	443	290806,456	9115054,187
96	293525,561	9112974,770	212	292177,901	9114577,437	328	291124,291	9114893,709	444	290778,075	9115033,118
97	293422,279	9113006,301	213	292208,541	9114546,903	329	291132,457	9114891,622	445	290752,547	9115014,168
98	293386,542	9113014,024	214	292278,722	9113453,368	330	291137,996	9114891,894	446	290702,763	9114997,780
99	293243,398	9113043,753	215	292839,859	9113450,540	331	291164,537	9114888,381	447	290697,150	9114997,989
100	293129,556	9113072,334	216	292839,135	9113473,505	332	291205,598	9114872,466	448	290613,602	9115050,447
101	292974,078	9113141,027	217	292837,924	9113511,963	333	291207,201	9114871,844	449	290426,448	9115167,958
102	292902,880	9113190,583	218	292808,763	9113665,509	334	291251,519	9114871,183	450	290410,573	9115170,273
103	292888,091	9113205,824	219	292796,804	9113747,261	335	291338,832	9114845,717	451	290378,936	9115191,204
104	292877,100	9113224,166	220	292792,647	9113806,233	336	291371,574	9114825,873	452	290238,990	9115283,791
105	292854,425	9113290,930	221	292791,229	9113843,090	337	291385,181	9114834,368	453	290243,685	9115290,683
106	292841,599	9113402,008	222	292789,459	9113864,691	338	291437,199	9114832,859	454	290236,074	9115295,613
107	292840,215	9113445,965	223	292780,038	9113928,278	339	291495,598	9114831,165	455	290398,281	9115196,903
108	292872,496	9113448,255	224	292774,945	9113942,083	340	291569,889	9114845,536	456	290421,736	9115182,307
109	292869,106	9113409,140	225	292753,328	9113967,692	341	291596,470	9114850,678	457	290480,877	9115148,696
110	292878,896	9113334,262	226	292732,920	9113991,271	342	291615,322	9114829,511	458	290626,556	9115052,714
111	292889,215	9113284,785	227	292678,582	9114033,860	343	291658,648	9114815,290	459	290648,834	9115038,860
112	292916,996	9113214,671	228	292586,205	9114139,706	344	291688,172	9114794,751	460	290674,920	9115028,065
113	292949,010	9113171,808	229	292468,937	9114203,853	345	291712,979	9114774,849	461	290686,801	9115023,821
114	293008,277	9113133,179	230	292381,565	9114251,697	346	291735,377	9114752,451	462	290704,013	9115021,521
115	293086,065	9113108,837	231	292334,249	9114293,490	347	291782,331	9114735,016	463	290720,330	9115021,828
116	293102,469	9113113,070	232	292310,981	9114325,278	348	291784,722	9114734,128	464	290736,435	9115026,661
117	293169,168	9113094,561	233	292275,975	9114364,041	349	291381,155	9114838,506	465	290769,031	9115044,798
118	293196,155	9113095,355	234	292247,795	9114408,750	350	291372,460	9114827,064	466	290795,934	9115059,894
119	293199,330	9113089,005	235	292219,615	9114453,459	351	291343,533	9114846,318	467	290798,385	9115061,159
120	293348,159	9113051,699	236	292171,316	9114513,411	352	291339,244	9114849,173	468	290803,002	9115062,826
121	293380,581	9113036,557	237	292148,334	9114536,313	353	291365,995	9114841,020	469	290835,235	9115068,719
122	293420,390	9113017,964	238	292112,789	9114554,059	354	291381,155	9114838,506	470	290846,967	9115067,767
123	293463,253	9113013,599	239	292130,440	9114573,852	355	291594,091	9114857,213	471	290878,613	9115053,979
124	293510,878	9112988,595	240	292191,199	9114532,426	356	291631,334	9114847,422	472	290901,292	9115039,333
125	293593,031	9112980,261	241	292213,424	9114493,929	357	291740,651	9114786,026	473	290909,788	9115033,847
126	293627,956	9112962,798	242	292226,520	9114488,769	358	291749,669	9114781,019	474	290947,017	9115009,805
127	293660,103	9112967,561	243	292232,077	9114497,104	359	291795,726	9114755,445	475	290943,180	9115004,643
128	293669,628	9112956,845	244	292278,114	9114443,129	360	291782,400	9114735,122	476	290232,309	9115290,328
129	293879,576	9112892,551	245	292318,199	9114375,660	361	291739,743	9114753,377	477	290219,681	9115266,275
130	293892,672	9112881,042	246	292394,796	9114284,378	362	291712,979	9114774,849	478	290221,156	9115269,186
131	293984,427	9112846,864	247	292433,293	9114253,025	363	291704,288	9114783,539	479	290217,964	9115271,089
132	294051,423	9112821,908	248	292546,006	9114210,162	364	291688,172	9114794,751	480	290167,253	9115308,550
133	294272,086	9112750,867	249	292634,509	9114154,600	365	291658,449	9114818,597	481	290125,943	9115344,108
134	294369,106	9112704,275	250	292708,331	9114067,972	366	291625,182	9114827,838	482	290050,745	9115382,420
135	294553,074	9112615,929	251	292788,026	9113999,775	367	291620,339	9114829,180	483	289970,338	9115436,175
136	294573,711	9112598,070	252	292815,646	9113950,074	368	291594,091	9114857,213	484	289928,632	9115461,138
137	294636,815	9112576,638	253	292823,819	9113903,377	369	291594,091	9114857,213	485	289920,761	9115465,849
138	294722,646	9112514,795	254	292833,432	9113816,321	370	291581,907	9114851,261	486	289890,220	9115477,519
139	294727,699	9112511,154	255	292838,106	9113773,996	371	291594,022	9114857,286	487	289869,857	9115495,110
140	294788,818	9112448,844	256	292836,122	9113664,458	372	291594,091	9114857,213	488	289811,893	9115564,745
141	294831,381	9112392,488	257	292839,915	9113651,866	373	291583,907	9114857,261	489	289804,181	9115580,948
142	294831,681	9112392,091	258	292842,736	9113642,498	374	291493,349	9114835,001	490	289796,060	9115636,297
143	292889,915	9113449,565	259	292873,428	9113516,820	375	291424,782	9114837,238	491	289791,927	9115644,374
144	292890,128	9113449,505	260	292870,696	9113510,714	376	291516,719	9114843,009	492	289715,088	9115735,700
145	292889,917	9113449,490	261	292870,183	9113509,568	377	291570,157	9114860,295	493	289687,557	9115763,142
146	292889,915	9113449,565	262	292868,930	9113506,766	378	291593,810	9114857,286	494	289672,574	9115778,882
147	292878,852	9113452,659	263	292878,722	9113453,368	379	291593,907	9114857,261	495	289667,841	9115783,855
148	292878,395	9113453,344	264	292133,586	9114599,562	380	291065,877	9114935,536	496	289607,727	9115857,228
149	292878,722	9113453,368	265	292135,282	9114601,945	381	291206,475	9114889,957	497	289537,628	9115956,239
150	292868,930	9113506,766	266	292133,589	9114599,560	382	291208,164	9114889,409	498	289506,946	9116000,831
151	292870,183	9113509,568	267	292133,586	9114599,562	383	291222,934	9114884,621	499	289486,893	9116022,397
152	292870,696	9113510,714	268	292122,728	9114584,308	384	291253,529	9114875,297	500	289456,933	9116049,294
153	292873,428	9113516,820	269	291975,222	9114623,995	385	291207,598	9114874,689	501	289424,291	9116069,319
154	292842,736	9113642,498	270	291896,459	9114702,485	386	291164,736	9114893,210	502	289409,699	9116077,704
155	292848,293	9113655,462	271	291866,236	9114666,044	387	291142,385	9114892,110	503	289384,646	9116092,102
156	292842,339	9113699,183	272	291996,149	9114645,256	388	291137,996	9114891,894	504	289351,809	9116107,426
157	292839,826	9113717,640	273	292016,595	9114638,635	389	291124,291	9114893,709	505	289282,511	9116147,839
158	292846,440	9113722,931	274	292108,501	9114608,874	390	291084,831	9114893,793	506	289259,001	9116163,995
159	292825,803	9113938,038	275	292127,818	9114602,441	391	290954,989	9114997,517	507	289194,832	9116198,996
160	292788,026	9113999,775	276	292133,586	9114599,562	392	290958,763	9115002,003	508	289123,141	9116236,231
161	2										

549	290142,779	9115369,200	665	288955,868	9116373,985	781	288783,251	9116736,209	897	288804,210	9116994,845
550	290186,286	9115331,750	666	288994,496	9116346,735	782	288783,116	9116736,059	898	288799,099	9116967,023
551	290186,954	9115331,175	667	288916,936	9116391,292	783	288783,227	9116735,954	899	288798,347	9116967,086
552	290220,090	9115306,662	668	288890,541	9116413,938	784	288790,557	9116711,674			
553	290233,416	9115296,804	669	288814,218	9116479,420	785	288778,320	9116697,122			
554	290234,741	9115296,014	670	288788,830	9116486,132	786	288725,107	9116678,450			
555	290234,877	9115295,933	671	288776,525	9116510,413	787	288731,688	9116645,528			
556	290231,956	9115290,513	672	288813,577	9116484,106	788	288743,594	9116631,307			
557	289978,402	9115466,311	673	288815,077	9116483,041	789	288800,661	9116967,969			
558	289977,380	9115466,923	674	288942,776	9116383,220	790	288812,754	9116989,708			
559	289978,305	9115466,496	675	288955,868	9116373,985	791	288808,319	9116966,255			
560	289978,402	9115466,311	676	288725,600	9116588,752	792	288807,877	9116966,292			
561	289977,380	9115466,923	677	288713,918	9116570,979	793	288800,661	9116967,969			
562	289890,665	9115506,956	678	288727,849	9116536,085	794	288760,145	9117086,271			
563	289854,529	9115548,358	679	288751,069	9116525,825	795	288784,684	9117041,592			
564	289846,347	9115559,079	680	288726,359	9116514,971	796	288809,436	9116996,525			
565	289843,684	9115560,783	681	288712,958	9116527,861	797	288776,336	9117053,286			
566	289824,850	9115582,362	682	288717,335	9116547,705	798	288757,323	9117085,891			
567	289818,790	9115657,734	683	288711,849	9116567,728	799	288733,500	9117083,833			
568	289825,023	9115645,553	684	288711,552	9116569,281	800	288713,898	9117125,278			
569	289833,208	9115589,767	685	288714,792	9116585,981	801	288710,003	9117133,513			
570	289837,362	9115581,041	686	288716,193	9116588,576	802	288734,024	9117094,456			
571	289891,336	9115516,199	687	288725,600	9116588,752	803	288760,145	9117086,271			
572	289905,847	9115503,664	688	288725,600	9116588,752	804	288612,872	9117214,148			
573	289933,919	9115492,937	689	288726,283	9116589,791	805	288619,844	9117213,214			
574	289977,380	9115466,923	690	288725,815	9116588,756	806	288642,562	9117170,994			
575	289818,790	9115657,734	691	288725,600	9116588,752	807	288699,729	9117150,217			
576	289818,456	9115658,387	692	288726,283	9116589,791	808	288708,912	9117135,286			
577	289818,751	9115658,225	693	288741,703	9116623,842	809	288688,780	9117150,049			
578	289818,790	9115657,734	694	288747,511	9116622,645	810	288636,530	9117162,525			
579	289818,456	9115658,387	695	288747,535	9116622,124	811	288616,866	9117205,433			
580	289796,738	9115670,336	696	288726,283	9116589,791	812	288612,872	9117214,148			
581	289738,860	9115747,396	697	288747,124	9116630,973	813	288612,872	9117214,148			
582	289691,235	9115778,154	698	288750,968	9116630,611	814	288589,859	9117217,229			
583	289656,839	9115812,881	699	288747,129	9116630,854	815	288589,529	9117218,046			
584	289649,063	9115824,448	700	288747,124	9116630,973	816	288612,858	9117214,178			
585	289520,652	9116015,461	701	288743,594	9116631,307	817	288612,872	9117214,148			
586	289522,591	9116013,376	702	288733,341	9116650,820	818	288589,529	9117218,046			
587	289550,924	9115972,198	703	288732,349	9116678,932	819	288581,298	9117219,411			
588	289554,029	9115967,687	704	288769,200	9116686,202	820	288563,530	9117247,183			
589	289623,643	9115869,359	705	288745,371	9116668,681	821	288581,686	9117237,462			
590	289684,303	9115795,459	706	288747,124	9116630,973	822	288589,529	9117218,046			
591	289702,001	9115776,891	707	288743,594	9116631,307	823	288563,530	9117247,183			
592	289735,379	9115758,182	708	288790,548	9116797,284	824	288550,401	9117254,212			
593	289817,080	9115661,077	709	288808,554	9116777,417	825	288538,890	9117262,026			
594	289818,456	9115658,387	710	288803,028	9116736,910	826	288526,461	9117272,026			
595	289500,926	9116036,677	711	288801,261	9116713,891	827	288557,018	9117251,628			
596	289519,527	9116016,671	712	288800,926	9116709,531	828	288563,419	9117247,355			
597	289449,133	9116064,366	713	288785,134	9116697,919	829	288563,530	9117247,183			
598	289389,676	9116104,651	714	288794,857	9116713,658	830	288526,461	9117272,026			
599	289368,509	9116110,472	715	288783,227	9116735,954	831	288481,418	9117302,093			
600	289223,731	9116199,755	716	288783,251	9116736,209	832	288479,614	9117319,005			
601	289213,198	9116206,251	717	288802,464	9116757,646	833	288473,480	9117376,507			
602	289146,523	9116229,799	718	288803,125	9116768,560	834	288461,574	9117390,067			
603	289123,852	9116251,197	719	288790,548	9116797,284	835	288466,535	9117423,471			
604	289125,790	9116257,532	720	288790,548	9116797,284	836	288476,126	9117448,937			
605	289132,504	9116253,904	721	288789,800	9116798,109	837	288508,537	9117459,851			
606	289204,231	9116216,651	722	288789,457	9116799,776	838	288517,467	9117471,427			
607	289269,481	9116181,060	723	288790,548	9116797,284	839	288519,121	9117521,698			
608	289293,227	9116164,742	724	288789,457	9116799,776	840	288505,762	9117559,296			
609	289308,201	9116156,010	725	288775,284	9116832,144	841	288487,040	9117611,987			
610	289361,095	9116125,163	726	288782,332	9116822,439	842	288475,919	9117625,048			
611	289393,874	9116109,866	727	288788,230	9116805,730	843	288482,542	9117630,445			
612	289434,505	9116086,517	728	288789,457	9116799,776	844	288491,851	9117619,020			
613	289468,941	9116065,941	729	288775,284	9116832,144	845	288496,708	9117605,958			
614	289500,926	9116036,677	730	288774,751	9116832,878	846	288504,948	9117575,728			
615	289111,869	9116254,139	731	288774,668	9116832,917	847	288520,071	9117536,337			
616	289108,731	9116244,192	732	288774,962	9116832,878	848	288529,611	9117511,489			
617	289108,690	9116244,038	733	288775,284	9116832,144	849	288520,623	9117455,824			
618	289104,199	9116246,464	734	288774,668	9116832,917	850	288509,627	9117452,158			
619	289083,237	9116260,963	735	288756,162	9116835,367	851	288481,858	9117442,899			
620	288988,030	9116326,820	736	288749,216	9116848,596	852	288473,142	9117415,932			
621	288969,955	9116339,572	737	288761,122	9116879,023	853	288485,648	9117313,510			
622	288942,910	9116358,650	738	288797,754	9116878,149	854	288492,201	9117297,518			
623	288930,846	9116367,160	739	288797,754	9116878,144	855	288526,461	9117272,026			
624	288838,790	9116439,120	740	288771,109	9116877,799	856	288798,347	9116967,086			
625	288820,918	9116453,089	741	288768,991	9116876,353	857	288788,280	9116967,925			
626	288803,123	9116467,000	742	288767,677	9116872,730	858	288790,787	9116981,180			
627	288762,638	9116495,744	743	288760,606	9116839,540	859	288791,877	9116986,948			
628	288751,067	9116503,960	744	288774,668	9116832,917	860	288746,488	9117069,592			
629	288712,301	9116521,090	745	288803,698	9116941,821	861	288720,907	9117077,607			
630	288691,477	9116573,249	746	288798,938	9116890,827	862	288686,345	9117133,801			
631	288726,755	9116626,923	747	288789,565	9116897,544	863	288628,563	9117154,802			
632	288738,705	9116624,460	748	288793,854	9116952,973	864	288607,070	9117194,746			
633	288735,719	9116624,744	749	288805,704	9116952,427	865	288575,673	9117198,950			
634	288734,116	9116621,775	750	288803,698	9116941,821	866	288565,857	9117223,251			
635	288721,827	9116599,013	751	288727,047	9116632,162	867	288539,652	9117237,281			
636	288716,193	9116588,576	752	288727,048	9116632,129	868	288475,803	9117624,791			
637	288714,792	9116585,981	753	288724,298	9116632,304	869	288466,122	9117308,415			
638	288710,039	9116577,178	754	288727,047	9116632,162	870	288452,755	9117417,885			
639	288711,552	9116549,748	755	288743,594	9116631,307	871	28				

Justificativa

O município de Betânia, localizado no Sertão, microrregião do Moxotó do Estado de Pernambuco, distante 390 km da capital do Estado, com uma população de 12.003 habitantes, de acordo com o último senso do IBGE, vem se ressentindo da ausência de recapeamento asfáltico da rodovia PE-340, denominada de Cel. Olímpio de Souza Ferraz, em toda sua extensão, iniciando na BR-232 na entrada do distrito de Sítio dos Nunes pertencente ao município de Flores, indo até o município de Betânia.

As condições atuais da rodovia PE-340, em toda sua extensão apresenta-se totalmente intransitável, devido aos efeitos da erosão, causados por vários fatores. Os estragos são visíveis, acarretando vários transtornos à população. Existem buracos que já se transformaram em verdadeiras crateras, pondo em risco a vida de transeuntes que precisam utilizar aquela via para chegar aos seus itinerários, comprometendo o escoamento da produção agrícola, além de prejudicar o processo de desenvolvimento econômico local. As empresas de transportes rodoviários que fazem aquele roteiro estão impossibilitadas de trafegar em virtude do mal estado de conservação da referida PE, bem como a entrega de mercadorias realizadas através de companhias de transportes de cargas, para os comerciantes locais, sejam atacadistas ou varejistas, estão comprometidas.

Sob estas condições o recapeamento asfáltico da rodovia acima descrita é imprescindível para o processo de desenvolvimento e também para interligar aquela comunidade ao maior centro urbano e comercial da região, que é a cidade de Betânia.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades competentes recursos para a execução das obras de recapeamento asfáltico da rodovia PE-340, denominada de Cel. Olímpio de Souza Ferraz, em toda sua extensão, iniciando na BR-232 na entrada do distrito de Sítio dos Nunes pertencente ao município de Flores, indo até o município de Betânia.

Diante do exposto, solicito das autoridades competentes, bem como aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7605/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº. Senhor Secretário de Infraestrutura, **Dr. João Bosco**, ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. **Dr. José Cavalcanti Carlos Júnior** e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. **Dr. Antônio João Dourado**, no sentido de viabilizar de viabilizar com a maior brevidade possível o **recapeamento asfáltico** de todo trecho da rodovia PE-050 começando na altura do trevo que dá acesso ao município de Chã de Alegria.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Chã de Alegria, Marcos Gomes do Amaral, com endereço à Rua Siqueira Campos, s/nº – Centro, aos Vereadores Telmo Beltrão Pessoa, José Pedro de Moraes, José Gustavo de Lima, Manoel Gomes do Amaral, Mariano Manoel de Massena Filho, Marinaldo Antonio de Souza Santos, Albino Carneiro de Andrade, Jorge Diomedes da Silva e Evandro de Castro Silva, na Câmara Municipal de Chã de Alegria, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 – Centro - Chã de Alegria, CEP: 55.635-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, nossa propositura, tem como objetivo tentar amenizar os danos causados pelos efeitos da erosão, como desgaste, transporte e acumulação, que transformam e modela à superfície da terra, resultantes da ação dos agentes naturais, como a chuva, o vento, e etc.

As condições atuais da rodovia PE-050, no trevo que dá acesso ao município de Chã de Alegria, em toda sua extensão apresenta-se totalmente intransitável, devido a vários fatores. Os estragos são visíveis, acarretando vários transtornos à população, tendo em vista o precário estado de conservação em que se encontra aquela rodovia, prejudicando o tráfego de veículos. Existem buracos que já se transformaram em verdadeiras crateras, pondo em risco a vida de transeuntes que precisam utilizar aquela via para chegar aos seus itinerários, comprometendo o escoamento da produção agrícola, além de prejudicar o processo de desenvolvimento econômico local. Solicitamos das autoridades competentes a execução das obras de recapeamento asfáltico com a maior brevidade possível começando na altura do trevo da rodovia PE 050, que dá acesso ao município de Chã de Alegria.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7606/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº. Senhor Secretário de Infraestrutura, **Dr. João Bosco**, ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. Dr. **Antônio João Dourado**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico na altura do trevo da rodovia PE-050, começando no município de Vitória de Santo Antão em toda a extensão da estrada que dá acesso ao Monte das Tabocas.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Edmo Neves, extensivo aos demais Vereadores, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª.

Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000, todos em Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, nossa propositura, tem como objetivo tentar amenizar os danos causados pelos efeitos da erosão, que transformam e modelam à superfície da terra, resultantes da ação dos agentes naturais, como a chuva, o vento, e etc.

As atuais condições da rodovia PE-050, na altura do trevo começando no município de Vitória de Santo Antão em toda a extensão da estrada que dá acesso ao Monte das Tabocas, a referida rodovia apresenta-se totalmente intransitável, devido a vários fatores. Os estragos são visíveis, acarretando vários transtornos à população, tendo em vista o precário estado de conservação em que se encontra aquela rodovia, prejudicando o tráfego de veículos. Existem buracos que já se transformaram em verdadeiras crateras, pondo em risco a vida de transeuntes que precisam utilizar aquela via para chegar aos seus itinerários, prejudicando o processo de desenvolvimento local. Solicitamos das autoridades competentes a execução das obras de recapeamento asfáltico, na altura do trevo da rodovia PE-050, começando no município de Vitória de Santo Antão em toda a extensão da estrada que dá acesso ao Monte das Tabocas.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7607/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº. Senhor Secretário de Infraestrutura, **Dr. João Bosco**, ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. **Dr. Antônio João Dourado**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico da rodovia PE-095 começando na altura do trevo da PE-050 que dá acesso a PE- 095 até o município de Passira.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Passira, Severino Silvestre de Albuquerque, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, aos Vereadores Everildo José da Silva, Antonio Luis da Silva, Sebastiao Jose da Silva Junior, José Severino do Nascimento , Ernande Francisco da Silva Filho, Vanessa Chalegre Pereira , Remya Carla Medeiros da Silva , Jamilson Pereira de Albuquerque, Paulo Pereira da Luz , Antonio Ronaldo Laurentino da Silva Junior e Everaldo José da Silva, na Câmara de Vereadores de Passira, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, nº 90, Centro, e ao Senhor Edelson Gomes da Silva, com endereço a Rua Henrique Vicente de Moura, nº 161, Centro, todos em Passira/PE. CEP: 55.650-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, nossa propositura, tem como objetivo tentar amenizar os danos causados pelos efeitos da erosão, como desgaste, transporte e acumulação, que transformam e modela à superfície da terra, resultantes da ação dos agentes naturais, como a chuva, o vento, e etc. Solicitamos das autoridades competentes a execução das obras de recapeamento asfáltico com a maior brevidade possível começando na altura do trevo da rodovia PE 050, que dá acesso a PE-095 até o município de Passira. Os estragos são visíveis, acarretando vários transtornos à população, tendo em vista o precário estado em que se encontra aquela rodovia, prejudicando também o tráfego de veículos, bem como o desenvolvimento econômico da região. As condições do trecho compreendido entre o trevo da PE-050 que dá acesso à rodovia PE-095, até o município de Passira, apresentam-se praticamente intransitável, trazendo com isso inúmeros contratempos à população, comprometendo inclusive o escoamento de seus produtos.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7608/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº. Senhor Secretário de Infraestrutura, **Dr. João Bosco**, ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. Dr. **Antônio João Dourado**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico de todo trecho da rodovia PE-050, começando no município de Vitória de Santo Antão até o município de Glória do Goitá.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Edmo Neves, extensivo aos demais Vereadores, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000, todos em Vitória de Santo Antão; ao Prefeito do Município de Glória do Goitá, Sr. Zenilto Miranda Vieira, com endereço à Praça Cristo Redentor, s/nº – Centro; aos Vereadores Jadilson Caetano de Lima, Lívio Oliveira de Amorim, Luiza Maria da Silva Nery, José João de Queiroz, Evandro Gomes de Brito, Valdeir Felix de Andrade, José Jorge Tavares Filho, Marcos Jose de Oliveira, Luiz Alves Dias, Cícero Emiliano de Melo, todos na Câmara de Vereadores de Glória do Goitá, com endereço à Rua 15 de Novembro, nº 120–Centro; A Associação Beneficente Mista Mortuária Vinte e Um de Abril, na pessoa do seu Presidente Urbano de Souza Costa, com endereço à Rua Sete de Setembro, nº 34, Centro; A ACAG, na pessoa do seu Presidente, Sr. José Alberto, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº 32, Centro; AAssociação de Moradores do Conjunto Residencial Glória do Goitá, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 860, Centro e ao Presidente da Associação Comunitária de Rádio Difusão FM 105, Sr. Alexandre Borges, sito a Rua Davi do Rosário, s/nº, Centro; a Diretora da Escola de Referência Professor Barros Guimarães, Professora Tereza Monica Borba Vicente, com endereço a rua Djalma Dutra, nº 238, Centro, todos em Glória do Goitá - PE. CEP: 55.620-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, nossa propositura, tem como objetivo tentar amenizar os danos causados pelos efeitos da erosão, que transformam e modelam à superfície da terra, resultantes da ação dos agentes naturais, como a chuva, o vento, e etc.

As atuais condições da rodovia PE-050, na altura do trevo começando no município de Vitória de Santo Antão até o município de Glória do Goitá, em toda sua extensão a referida rodovia apresenta-se totalmente intransitável, devido a vários fatores. Os estragos são visíveis, acarretando vários transtornos à população, tendo em vista o precário estado de conservação em que se encontra aquela rodovia, prejudicando o tráfego de veículos. Existem buracos que já se transformaram em verdadeiras crateras, pondo em risco a vida de transeuntes que precisam utilizar aquela via para chegar aos seus itinerários, comprometendo o escoamento da produção agrícola, além de prejudicar o processo de desenvolvimento econômico local. Solicitamos das autoridades competentes a execução das obras de recapeamento asfáltico em todo trecho da rodovia PE-050, começando no município de Vitória de Santo Antão indo até o município de Glória do Goitá.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7609/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº. Senhor Secretário de Infraestrutura, **Dr. João Bosco** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R.Dr. **Antônio João Dourado**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o **asfaltamento** da estrada que liga o município de **Custódia** ao distrito de **Quitimbu** estendendo-se até o município de **Iguaraci**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador Ariosvaldo Gonçalves de Lima, extensivo aos demais Vereadores, Paulino Gomes da Silva, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Severino Bezerra de Queiroz, Maria Iolanda do Amaral Santos, Gilberto Nunes Valeriano, Ivanildo Luiz da Silva, José Severino de Lira e Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Custódia, venho sempre procurando alternativas visando a melhoria de vida de seus municípios.

O município de Custódia, localizado no Sertão, microrregião do Moxotó do Estado de Pernambuco, distante 340 da capital do Estado, vem se ressentindo da ausência de asfaltamento, nas localidades acima especificadas.

O distrito de Quitimbu, remanescente do Quilombo dos Palmares, em virtude de sua infra-estrutura, o mesmo dispõe de serviços de transportes coletivos, energia elétrica, sistema de abastecimento d’água e sistema parcial de esgotamento sanitário.

O Distrito de Quitimbu, conta ainda conta com dezenas de estabelecimentos comerciais e de serviços. Ao longo dos anos foram investidos pelo poder públicos recursos que propiciaram toda esta estrutura.

Sob estas condições o asfaltamento da estrada é imprescindível para o processo de desenvolvimento e também para interligar aquela comunidade ao maior centro urbano e comercial da região, que é a cidade de Custódia.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades competentes recursos para a execução das obras de asfaltamento da estrada que liga o município de **Custódia** ao distrito de **Quitimbu**, estendendo-se até o município de **Iguaraci**.

Diante do exposto, solicito das autoridades competentes, bem como aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7610/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. João Batista Furtado Filho; ao Ilmº. Sr. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. Sergio Alves Cavendish; ao Ilmº. Sr Diretor Geral da **TIM NORDESTE**, Sr. Rogério Lyra; ao Ilmº. Sr. Gerente de Relações Institucionais da **TIM CELULAR**, Dr. Haroldo Nobre, no sentido de viabilizar a implantação e a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, da operadora **TIM**, que atenda o **Distrito de Pirituba**, localizado no município de Vitória de Santo Antão-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Edmo Neves, extensivo aos demais Vereadores, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000, todos em Vitória de Santo Antão.

Justificativa

O Distrito de Pirituba, localizado no município de Vitória de Santo Antão, possui uma população de aproximadamente 9.000 habitantes, onde a grande maioria dos usuários é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos por causa da falta de sinal. A região é destaque no plantio de frutas verduras e hortaliças, abastecendo não só Vitória de Santo Antão como também a capital pernambucana e outras regiões.

A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora **TIM**, vem causando diversos transtornos para o Distrito de Pirituba. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, em virtude da sua importância econômica, no que se refere a especialmente a agricultura.

Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora **TIM**, para o Distrito de Pirituba em Vitória de Santo Antão, que não só atenderá aos moradores do Distrito, bem como os demais distritos circunvizinhos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para a operadora **TIM**, que certamente ampliará os seus serviços.

Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Pirituba, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotar o referido Distrito com uma torre de telefonia móvel celular da operadora **TIM**.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7611/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado **UM APELO** ao Exmo. Sr. Governador, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PM, Cel PM José Carlos Pereira, **no sentido de viabilizar a implantação de uma câmera de monitoramento no cruzamento** das Ruas Aprígio Guimarães – no bairro de Tijipió com as Ruas Guanabara; da Custódia e Paulino de Faria, no bairro do Coqueiral,todas nesta cidade do Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. Silene de Paula, na Rua Aprígio, 424 – 1º - no bairro do Tejipió – CEP:50.000-000; ao Ilmo. Sr. Pedro Sitronio Mergulhão, na Rua da Custódia, 397 – bairro do Coqueiral – CEP:50791-110.

Justificativa

Recife, 6 de fevereiro de 2014

Segundo a informação de moradores das áreas acima indicadas ali vem acontecendo os mais diversos tipos de delito - assaltos, roubos, tráfico de drogas, acidentes entre outros. Por sua vez os moradores solicitam que seja instalada uma câmara para monitoramento da área oi mesmo o reforço policial, de modo que possam ter mais tranquilidade para manter as suas atividades profissionais e segurança para as famílias.

O pedido objeto deste pleito, nos parece bastante justo e oportuno, daí porque esperamos e confiamos de que será atendido no menor espaço de tempo possível.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 7612/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM APELO ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio e a Ilma. Sra. Presidente da CTTU, Taciana Ferreira, no sentido de viabilizar MÃO ÚNICA para a RUA ALTO DA BELA VISTA no bairro do Coqueiral, nesta cidade, atualmente utilizada como mão dupla.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. Silene de Paula, na Rua Aprígio, 424 – 1º - no bairro do Tejipió – CEP:50.000-000; ao Ilmo. Sr. Pedro Sitronio Mergulhão, na Rua da Custódia, 397 – bairro do Coqueiral – CEP:50791-110.

Justificativa

Conforme nos foi informado na RUA ALTO DA BELA VISTA - há um acentuado ACLIVE, é estreita e tendo em vista o tráfego de veículos nos dois sentidos, permite, por vezes congestionamento e até exige que ônibus do transporte coletivo sejam forçados a descer de ré naquele local.

Diante desse fato, estamos sugerindo como solução que os veículos que atualmente utilizam aquela via para retorno - descida - o façam pela RUA NORMANDA, acabando de uma vez com o problema atual. Esperamos que, após visita técnica ao local, seja implementada a nossa sugestão, pelo que agradecemos, antecipadamente, em nome daquela comunidade.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 7613/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Governador do Estado senhor Eduardo Campos, no sentido de incluir o distrito de Massauassu, localizado no município de Escada, no Programa de Telefonia Móvel para os distritos e povoados estaduais. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao vereador Severino André Dias Júnior, com endereço na Rua da Matriz, 97 - Centro - Escada - CEP 55500-000 Escada - PE.

Justificativa

O Distrito de Massauassu, fica localizado na zona rural do município de Escada, Zona da Mata Pernambucana, possuiu um população significativa e numerosa de mais de 6.000 (seis) mil habitantes, onde se encontra um comercio atuante, contudo, até hoje, não é atendido por nenhuma operadora celular.

Com a falta dessa tecnologia a população fica excluída, incomunicável, situação que impossibilita os cidadãos, comerciantes e empresários residentes no distrito de manterem contatos profissionais e com familiares de fora.

Assim torna-se imprescindível a inclusão de Massauassu no Programa de Telefonia Móvel para os distritos e povoados estaduais

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2014.

Terezinha Nunes
Deputada

Indicação N° 7614/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel PM José Carlos Pereira e ao Exmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, Dr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior, no sentido de envidarem esforços no combate à bandidagem que vem campeando acintosamente na pequena Vila de Jararaca, do Município de Condado, deixando em polvorosa todos os habitantes daquela região. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 52.040-020; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM José Carlos Pereira, com endereço no Quartel do Comando Geral, s/n, Derby, Recife-PE, CEP: 55010-900; ao Exmo. Sr. Chefe Geral de Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior, com endereço na Rua da Aurora, 487, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-010; a Exma. Sra. Prefeita do Município de Condado, Sandra Félix, com endereço na Praça Onze de Novembro, nº 88, Condado - PE, CEP: 55.940-000; ao Exmo. Sr. Vereador Josué Raimundo Marques da Fonseca, com endereço na Avenida 15 de Novembro, nº 668, Centro, Condado-PE, CEP: 55.940-000; ao Sr. José Mário dos Santos (Pitomba) e a Sra. Cecília Vinagre dos Santos, respectivamente, com endereço na Vila de Jararaca, Zona Rural, Município de Condado-PE, CEP: 55.940-000.

Justificativa

O crescimento alarmante da violência no Brasil, tem patrocinado uma gama de projetos com o intuito de coibir o problema, principalmente nos centros urbanos maiores, no entanto os criminosos estão se deslocando para localidades menores e até mesmo para zona rural de determinados municípios, como vem acontecendo com grande frequência na Vila Jararaca, Zona Rural do Município de Condado-PE.

É verdade que o Governo do Estado tem o seu Programa específico no combate a criminalidade, e realmente “o Pacto pela Vida”, tem se mostrado de grande eficácia.

Porém, também é inegável que os bandidos têm suas estratégias maléficas e muitas vezes procuram determinados lugares para atuarem, quando sabem que a presença da polícia não é tão frequente, como vem ocorrendo na Vila Jararaca do Município de Condado. Ultimamente já ocorreram vários assaltos a mão armada, os bandidos tem usado para prática do crime, espingardas calibre 12, revólveres e pistolas, deixando desesperadas as pessoas que precisam diariamente fazerem o trajeto vila cidade e vice-versa, bem como, os habitantes da pequena localidade.

Em razão desta preocupante realidade é que estamos formulando o presente pleito às autoridades constituídas do nosso Estado, na certeza de que medidas urgentes e eficazes serão tomadas, contra a bandidagem que encontra-se atuando naquela área. Diante dos fatos aqui expostos é que esperamos dos Nobres colegas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 7615/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº. Senhor Secretário de Infraestrutura, **Dr. João Bosco** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. Dr. **Antônio João Dourado**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o **asfaltamento** da PE-310 estrada que liga o município de **Custódia** estendendo-se até o município de **Iguaraci**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador Ariosvaldo Gonçalves de Lima, extensivo aos demais Vereadores, Paulino Gomes da Silva, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Severino Bezerra de Queiroz, Maria Iolanda do Amaral Santos, Gilberto Nunes Valeriano, Ivanildo Luiz da Silva, José Severino de Lira e Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Custódia, venho sempre procurando alternativas visando a melhoria de vida de seus municípes.

O município de Custódia, localizado no Sertão, microrregião do Moxotó do Estado de Pernambuco, distante 340 da capital do Estado, vem se ressentindo da ausência de asfaltamento, na PE-310, no trecho compreendido entre Custódia e Iguaraci.

O asfaltamento da PE-310 é imprescindível para o processo de desenvolvimento urbano e comercial local, portanto solicitamos das autoridades competentes recursos para a execução das obras de asfaltamento da estrada que liga o município de **Custódia** estendendo-se até o município de **Iguaraci**.

Quaisquer informações e/ou esclarecimentos, favor, entrar em contato com os senhores Vereadores Cicero Rodrigues, e/ou Carlos Gonzaga, nos telefones: (87) 9626-8231 (87) 9942-3406 respectivamente.

Diante do exposto, solicito das autoridades competentes, bem como aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7616/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. João Batista Furtado Filho; ao Ilmº. Sr. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. Sergio Alves Cavendish e ao Gerente de Relações Institucionais da **VIVO**, Dr. Marcos Almeida, no sentido de viabilizar a implantação e a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, da operadora **VIVO**, visando atender os habitantes do **Distrito de Quitimbu**, localizado no município de Custódia-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador Ivanildo Luiz da Silva, extensivo aos demais Vereadores, Ronivaldo Pinto Barbalho, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Paulino Gomes da Silva, Ivanildo Luiz da Silva, Gilberto Nunes Valeriano, Maria Yolanda do Amaral Santos, Cicero Rodrigues de Almeida, Carlos Gonzaga de Moraes, Ulilson Bezerra de Moraes, Francisco Lima Leite e Jose Neto Nunes de Lima, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Ex-Prefeito de Custódia, Nemias Gonçalves de Lima, com endereço a Rua Dr. Manoel Borba, nº 342-Centro, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

O Distrito de Quitimbu dista aproximadamente 22 km da sede do município de Custódia-PE, possuem uma população de aproximadamente 5.000 habitantes, onde a grande maioria dos habitantes é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos em virtude da ausência de sinal.

A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora VIVO vem causando diversos transtornos para o Distrito de Quitimbu. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, tendo em vista sua importância econômica, no que se refere a agropecuária e especialmente a criação de caprinos, ovinos e bovinos, além das obras da Transposição do Rio São Francisco.

Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora VIVO para o Distrito de Quitimbu, em Custódia-PE, que não só atenderá aos moradores do referido Distrito, bem como os demais distritos circunvizinhos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para a operadora VIVO que certamente ampliará os seus serviços.

Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Quitimbu, em Custódia-PE, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotá-lo município com uma torre de telefonia móvel celular da operadora VIVO.

Quaisquer informações e/ou esclarecimentos, por favor, entrar em contato com os senhores Vereadores Cicero Rodrigues, e Carlos Gonzaga, nos telefones: (87) 9626-8231 (87) 9942-3406 respectivamente.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7617/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. João Batista Furtado Filho; ao Ilmº. Sr. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. Sergio Alves Cavendish e ao Gerente de Relações Institucionais da **VIVO**, Dr. Marcos Almeida, no sentido de viabilizar a implantação e a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, da operadora **VIVO**, visando atender os habitantes do **Distrito de Ingá**, localizado no município de Custódia-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador Ivanildo Luiz da Silva, extensivo aos demais Vereadores, Ronivaldo Pinto Barbalho, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Paulino Gomes da Silva, Ivanildo Luiz da Silva, Gilberto Nunes Valeriano, Maria Yolanda do Amaral Santos, Cicero Rodrigues de Almeida, Carlos Gonzaga de Moraes, Ulilson Bezerra de Moraes, Francisco Lima Leite e Jose Neto Nunes de Lima, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Ex-Prefeito de Custódia, Nemias Gonçalves de Lima, com endereço a Rua Dr. Manoel Borba, nº 342-Centro, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa

Distrito de Ingá dista aproximadamente 15 km da sede do município de Custódia-PE, possuem uma população de aproximadamente 4.000 habitantes, onde a grande maioria dos habitantes é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos em virtude da ausência de sinal.

A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora VIVO vem causando diversos transtornos para o Distrito de Ingá. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, tendo em vista sua importância econômica, no que se refere a agropecuária e especialmente a criação de caprinos, ovinos e bovinos, além das obras da Transposição do Rio São Francisco.

Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora VIVO para o Distrito de Ingá, em Custódia-PE, que não só atenderá aos moradores do referido Distrito, bem como os demais distritos circunvizinhos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para a operadora VIVO que certamente ampliará os seus serviços. Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Ingá, em Custódia-PE, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotá-lo município com uma torre de telefonia móvel celular da operadora VIVO.

Quaisquer informações e/ou esclarecimentos, por favor, entrar em contato com os senhores Vereadores Cicero Rodrigues, e Carlos Gonzaga, nos telefones: (87) 9626-8231 (87) 9942-3406 respectivamente.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7618/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **veemente apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado de Pernambuco, **Marcelino Granja de Menezes**, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, **Ronaldo Mota Sardenberg**, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, **João Batista Furtado Filho**, e ao Ilustríssimo Diretor Regional da operadora de Telefonia Móvel VIVO, **Joaquim Petrucio**, no sentido de envidar esforços visando a **instalação de uma TORRE DE**

TELEFONIA MÓVEL CELULAR, NO DISTRITO DE Chã do Esconso –Aliança–Pe.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado de Pernambuco, **Marcelino Granja de Menezes**, com endereço à Rua Vital de Oliveira, nº 32 - Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50.030.370; Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Doutor **Ronaldo Mota Sardenberg**, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Doutor, **João Batista Furtado Filho**, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional da operadora de Telefonia Móvel VIVO, **Joaquim Petrucio**, com endereço à com endereço à Rua Padre Carapuçeiro, 777, Boa Viagem, CEP 51020-900, Recife/PE; ao

Excelentíssimo Senhor **Claudio Fernando Guedes Bezerra**, Prefeito do Município de Aliança, com endereço a Rua Domingos Braga, s/n – Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor **Assuero Vasconcelos de Arruda**, Vice-Prefeito do Município de Aliança, com endereço a Rua Domingos Braga, s/n – Centro - Aliança/PE – CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Jose de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valmir José de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Sinara Maria Pessoa Pereira de Lira**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Francisco da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Solange Galdino Pessõa Freitas**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Francisco de Sales**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Elias José da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio José Ferreira Marinho**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Erivaldo Ferreira da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gildo Augusto da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança**, com endereço à Rua Mal Deodoro, 94 – Centro – Aliança/PE – CEP: 55890-000; ao Ilustríssimo Senhor **Arcilenes Tiago Ferreira Ramos**, com endereço à Rua Luiz Jose Ramos, 45 – Centro – Aliança/PE – CEP: 55890-000; ao Ilustríssimo Senhor **José Severino Ramos**, com endereço à Rua Luiz Jose Ramos, 45 – Centro – Aliança/PE - CEP: 55890-000; ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Aquilino Flor (Pedro Flor)**, com endereço à Sítio Mundial Santa Luzia s/n – Centro – Aliança/PE - CEP: 55890-000; ao Ilustríssimo Senhor **Severino Joventino da Silva**, com endereço no Sítio Santa Luzia s/n – Centro – Aliança/PE - CEP: 55890-000 e ao Ilustríssimo Senhor **Severino Miguel da Silva**, com endereço no Sítio Santa Luzia s/n – Centro – Aliança/PE - CEP: 55890-000.

Justificativa

A população do Distrito de Chã do Esconso, que abrange também os distritos circunvizinhos de Tapuoca, Santa Luzia e Catolé, perfazem um total de aproximadamente 10.000 (dez mil) habitantes, que anseia e aguarda a instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular, uma vez que não existe nenhum serviço de telefonia móvel que assista àquelas comunidades até a presente data, algo inadmissível em pleno século XXI.

A Comunicação é de grande importância na formação da pessoa como ser social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma, com o objetivo de facilitar a comunicação das pessoas e da população do nosso estado, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo como o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e aperfeiçoar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas. Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Justificativa

A população do Distrito de Chã do Esconso, que abrange também os distritos circunvizinhos de Tapuoca, Santa Luzia e Catolé, perfazem um total de aproximadamente 10.000 (dez mil) habitantes, que anseia e aguarda a instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular, uma vez que não existe nenhum serviço de telefonia móvel que assista àquelas comunidades até a presente data, algo inadmissível em pleno século XXI.

A Comunicação é de grande importância na formação da pessoa como ser social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma, com o objetivo de facilitar a comunicação das pessoas e da população do nosso estado, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo como o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e aperfeiçoar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas. Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7619/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Acioly Campos**, Ilmo. Sr. Secretário de Transporte, Sr. **João Bosco**, o Diretor do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) – Sr. **Antônio João Dourado**, no sentido de viabilizar o **Recapamento da Rodovia Estadual PE 177**, que liga o município de **Garanhuns** ao município de **São João – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Pastor Cândido de Freitas, Av. Oliveira Lima, 679,

Heliópolis, **Garanhuns – PE**, cep: 55.295-520, e ao Presbítero Wallace Carvalho, Rua de Horta, 185, Centro, **São João – PE**, cep: 55.435-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa diminuir os acidentes causados pela falta do recapeamento, dos vários buracos além da falta de sinalização nesta estrada que liga Garanhuns a São João, a mesma se encontra em precária situação. O recapeamento vai trazer mais segurança para as pessoas que trafegam naquela importante rodovia. Salientando que o conserto dos buracos facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho onde já houve inúmeros acidentes. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7620/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo. Sr. Secretário de Transporte, Sr. **João Bosco**, o Diretor do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) – Sr. **Antônio João Dourado**, no sentido de viabilizar o **Recapeamento da Rodovia Estadual PE 320**, que liga o município de **Sertânia** ao município de **São José do Egito - PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Pastor Istênio Jose de Almeida, Rua Rui Barbosa, 144, Centro, **Sertânia – PE**, cep: 56.140-000, e ao Pastor Dário Gomes de Araújo, Rua Chico Mendes, 27, Planalto, **São José do Egito - PE**.

Justificativa

A proposição em pauta visa diminuir os acidentes causados pela falta do recapeamento, dos vários buracos além da falta de sinalização nesta estrada que liga Sertânia a São José do Egito, a mesma se encontra em precária situação. O recapeamento vai trazer mais segurança para as pessoas que trafegam naquela importante rodovia. Salientando que o conserto dos buracos facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho onde já houve inúmeros acidentes.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7621/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo. Sr. Secretário de Transporte, Sr. **João Bosco**, o Diretor do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) – Sr. **Antônio João Dourado**, no sentido de viabilizar o **Recapeamento da Rodovia Estadual PE 232**, que liga o município de **Itapetim a Serra Talhada** município de **Serra Talhada – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Presbítero Francisco Chaves, Rua Padre José Guerele, 371, Centro, **Itapetim – PE**, cep: 56.720-000, e ao Pastor Samuel João dos Santos, Rua Horácio Gomes de Andrade, 380, Edifício Lais 2º andar aptº 3, Nossa Senhora da Penha, **Serra Talhada – PE**, cep: 56.903-330.

Justificativa

A proposição em pauta visa diminuir os acidentes causados pela falta do recapeamento, dos vários buracos além da falta de sinalização nesta estrada que liga Itapetim a Serra Talhada, a mesma se encontra em precária situação. O recapeamento vai trazer mais segurança para as pessoas que trafegam naquela importante rodovia. Salientando que o conserto dos buracos facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho onde já houve inúmeros acidentes.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7622/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo. Sr. Secretário de Transporte, Sr. **João Bosco**, o Diretor do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) – Sr. **Antônio João Dourado**, no sentido de viabilizar o **Recapeamento da Rodovia Estadual PE 350**, que liga o município de **Custódia** ao município de **Triunfo – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Pastor Marcos Antônio, Av. Gerson Gonçalves de Lima, 1748, Macambira, **Custódia – PE**, cep: 56.640-000, e ao Pastor José Nivaldo Barros, Avenida Getúlio Vargas, 35, Centro, **Triunfo – PE**, cep: 56.870-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa diminuir os acidentes causados pela falta do recapeamento, dos vários buracos além da falta de sinalização nesta estrada que liga Custódia a Triunfo, a mesma se encontra em

precária situação. O recapeamento vai trazer mais segurança para as pessoas que trafegam naquela importante rodovia. Salientando que o conserto dos buracos facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho onde já houve inúmeros acidentes.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3097/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado uma Sessão Solene no Plenário desta Casa no dia 18 de fevereiro do corrente ano, para abertura do I Seminário Internacional Carnaval, Identidade Negra e Economia Criativa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Fundação Cultural Palmares, com endereço Via L 2 Norte – SGAN Qd. 601, Conjunto L, 2º and., CEP: 70830-010, Brasília/DF; À Ilma. Sra. Teresa Huang, Assessora da Representação Regional Nordeste do Ministério da Cultura, Rua do Bom Jesus, 237, Bairro do Recife, CEP: 50030-170, Recife/PE.

Justificativa

O I Seminário Internacional Carnaval, Identidade Negra e Economia Criativa é um evento realizado pela Fundação Cultural Palmares, entidade vinculada ao Ministério da Cultura (Minc), que trabalha para a promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileira.

O evento visa promover o intercâmbio cultural entre grupos culturais negros ligados ao carnaval na América Latina, África e Caribe, e oportunizar aos produtores culturais de carnaval conhecer mais sobre a produção carnavalesca no Benin e Angola e, as referências que ancestralidade africana torna possível no Brasil, Colômbia, Trinidad & Tobago, Barbados e New Orleans (EUA).

O projeto será coordenado pelo Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira, da Fundação Palmares, e tem por objetivo valorizar as expressões da tradição e da identidade negra no carnaval, desenvolver intercâmbio internacional e fomentar a economia criativa como estratégia de desenvolvimento.

A proposta do Seminário é olhar a diversidade cultural e as culturas como nutrientes da criatividade e mecanismos para a resolução de entraves sociais e econômicos.

O evento será realizado em três capitais brasileiras, com uma programação que mesclará visitas de intercâmbios, seminário e oficinas, num esforço concentrado de mobilizar gestores culturais, artistas, intelectuais e outros sujeitos de políticas públicas envolvidos com expressões culturais de matriz africana.

A programação prevê duas rodas de diálogo para troca de experiência sobre o carnaval. Uma será no Rio de Janeiro, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, e a outra em Salvador, no dia 22 de fevereiro de 2014. São atividades abertas ao público, para participar dos debates na capital carioca basta enviar e-mail para a Representação Regional da FCP – Minc na cidade fcprj@palmares.gov.br. Já em Salvador, o contato é com a Representação Regional da FCP para Bahia e Recife, através do endereço de e-mail fcpbahia@palmares.gov.br.

O Seminário Internacional ocorrerá em Recife, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2014, com abertura Solene nesta Casa Legislativa, com conferencista João George Batista, presidente do Olodum, além de apresentações musicais. Segundo Lindivaldo Júnior, diretor do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira, “a atividade irá ajudar as pessoas a investirem na produção e se organizarem para ter o melhor resultado com o seu trabalho”.

O Seminário Internacional segue no dia 19 de fevereiro, no auditório do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH da UFPE, com quatro mesas: Mesa 1 – Carnaval e identidade negra, que acontece das 09h às 12h; Mesa 2 - Carnaval negro no Brasil: relatos de experiências, das 14h às 16h; Mesa 3 – Desafios de uma política que valorize à tradição cultural negra, das 16h30 às 18h30; e Mesa 4 – Cadeia Produtiva do Carnaval, das 19h às 20h.

As pessoas interessadas em participar do Seminário devem preencher a [ficha de inscrição](#) e enviar para o e-mail seminariodocarnaval@gmail.com. É necessário informar no assunto do e-mail o nome do evento: **Seminário Internacional Carnaval, Identidade Negra e Economia Criativa**.

No dia 20 de fevereiro a programação continuará em Recife, com visitas a equipamentos culturais do bairro do Recife, no período da manhã, e à tarde, com oficina de bonecos gigantes no carnaval.

São parceiros do Seminário Internacional Carnaval, Identidade Negra e Economia Criativa: A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, a Secretaria de Economia Criativa/MinC, a Regional Nordeste do MinC, a Regional MinC Bahia, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (Secult/BA), Secretaria de Cultura do Recife, a União dos Afoxés de Pernambuco, a Associação dos Maracatus de Baque Virado de Pernambuco, a Associação dos Maracatus de Baque Solto de Pernambuco, a Federação dos Blocos Afros e Afoxés do Rio de Janeiro (FEBARJ), o Centro Cultural Cartola, o Assembleia Legislativa de Pernambuco, o Bloco Afro Ilê Aiyê, o Bloco Afro Olodum e o Quilombo Urbano Comunidade do Xambá.

Como o carnaval é uma festa que gera emprego e renda para milhares de trabalhadores nas cidades onde a folia é tradicional, e segundo o levantamento do Ministério do Turismo, ele deve movimentar em torno de R\$ 6,1 bilhões na economia do país em 2014, faz-se necessário compreender o impacto socioeconômico dessa manifestação na vida de homens e mulheres negras responsáveis pela festa no país, por isso deve esta Casa do Povo abarcar esta Solenidade, que espera contar com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 3098/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a população do município de Camocim de São Felix, por ocasião da Festa do Padroeiro da cidade, ocorrido no período de 17 a 26 de janeiro de 2014.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Camocim de São Felix, Sr. Wilson de Moura França, com endereço na Praça de São Felix, 20, Centro, Camocim de São Felix – PE, CEP 55665-000, a Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Camocim de São Felix, Sra. Mailde de Moura França e demais Vereadores do município de Camocim, todos com endereço na Câmara Municipal de Camocim de São Felix, Praça de São Felix, s/n, Centro, Camocim de São Felix – PE, CEP 55665-000 e ao pároco da Paróquia São Felix de Cantália, Frei Ricardo Nunes, com endereço na Rua Clementino Semente, 09, Centro, Camocim de São Felix – PE, CEP 55665-000.

Justificativa

Trata-se de um evento muito esperado pelos munícipes da cidade de Camocim de São Felix, celebrada anualmente no período de 17 a 26 de janeiro, é uma festa popular cristã, recebe turistas eromeiros de toda a região e também de outros estados que vão prestar homenagens ao Padroeiro de cidade “São Felix”.

A Festa do padroeiro de Camocim de São Felix teve como tema “São Felix ilumina nossa Paróquia para que seja casa dos filhos de Deus” e como lema “A comunidade dos fiéis era um só coração e uma só alma – At 4,32.

Por este ato que renova e incentiva a fé, a cidade de Camocim de São Felix faz jus a homenagem que ora proponho. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Cloaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 3099/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a população do município de Bonito por ocasião da 197ª Festa do Padroeiro da cidade, ocorrido no período de 09 a 25 de janeiro de 2014.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Bonito, Dr. Ruy Barbosa, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, bonito – PE, CEP 55.680-000 a Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal, Sra. Julietta Farias de Lira Pinheiro e demais Vereadores do município do Bonito, todos com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, bonito – PE, CEP 55.680-000, ao Pároco da Igreja Matriz de São Sebastião, Padre Sinivaldo Pedro de Oliveira, com endereço na Rua Cuba, s/n, Centro, Bonito – PE, CEP 55680-000.

Justificativa

A tradicional Festa de São Sebastião é evento muito esperado pelos munícipes da cidade do Bonito, celebrada no período de 09 a 25 de janeiro, é uma festa popular, cristã, que recebe os devotos de toda a região.

Com o Tema “Com a fortaleza e a humanidade de São Sebastião, coloquemos-nos a serviço da humanidade”. As festividades iniciaram no dia 09 de janeiro, com o Terço e a procissão da Bandeira saindo da residência do Sr. Waldemar Andrade e o encerramento no dia 20 de janeiro com a missa solene e entrega da Bandeira.

Portanto, nada mais justo, que nesta data tão importante homenagearmos os munícipes, idealizadores e os realizadores de tão bonito e importante evento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Cloaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 3100/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a população do município de Xexéu por ocasião da Festa do Padroeiro da cidade, ocorrido no período de 14 a 20 de janeiro de 2014.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Xexéu, Dr. Eudo de Magalhães Lyra, com endereço na Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104, Centro, Xexéu – PE, CEP 55555-970, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Xexéu, Sr. Flávio Rocha Peixoto e demais Vereadores de Xexéu, todos com endereço à Rua da Alegria, 41, Centro, Xexéu – PE, CEP 55555-970 e ao Vigário Paroquial da Paróquia de São Sebastião, Pe. Moisés Bernardo da Silva, com endereço na Rua 07 de setembro, s/n, Centro, Xexéu-PE, CEP 55555-000.

Justificativa

A tradicional Festa de São Sebastião é evento muito esperado pelos munícipes de Xexéu, celebrado anualmente no período de 14 a 20 de janeiro.

Trata-se de tocante manifestação de religiosidade, reunindo fiéis, não apenas de Xexéu, mas de toda a região vizinha. São seis noites de novenas, missa e a tradicional procissão, reverenciando São Sebastião, padroeiro da cidade.

Portanto, nada mais justo, que nesta data tão importante homenagearmos os munícipes, idealizadores e os realizadores de tão bonito e importante evento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Cloaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 3101/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“UFPE de qualidade”**, publicado no Caderno Opinião JC do Jornal do Comercio, no dia 11 de janeiro de 2013, autoria do Magnífico Reitor da UFPE, Professor Anísio Brasileiro e do Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Sílvio Romero de Barros Marques.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Magnífico Reitor da UFPE, Professor Anísio Brasileiro e ao Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Sílvio Romero de Barros Marques, todos com endereço na Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50670-901.

Justificativa

As universidades públicas brasileiras são responsáveis pelos melhores cursos de graduação e pós-graduação e por quase toda a pesquisa científica desenvolvida no país. A Universidade Federal de Pernambuco se firma como padrão de qualidade no ensino superior e no desenvolvimento tecnológico e científico do País, em todas as avaliações de mérito dos vários rankings realizadas em 2013, está entre as dez mais importantes universidades do Brasil.

Pela importância do artigo em pauta, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Segue abaixo a transcrição do artigo:

UFPE de qualidade

Autores : Anísio Brasileiro e Sílvio Romero Marques

Reitor e vice-reitor da UFPE

A universidade é uma das mais importantes instituições da sociedade. Como mostra Boaventura de Souza Santos, em *A Universidade no Século XXI*, ela é “uma instituição que liga o presente ao médio e longo prazo pelos conhecimentos e pela formação que produz e pelo espaço público privilegiado de discussão aberta e crítica que constitui”. Como bem público, o patrimônio universitário precisa ser preservado e valorizado. Da mesma forma, um projeto de país inclusivo e soberano mede-se também pela importância que se concede à universidade nas políticas públicas, o que ocorre fortalecendo valores universitários, como mérito, espaço de reflexão crítica e reconhecimento social.

A universidade pública vem ocupando papel relevante tanto na formação de recursos humanos de qualidade quanto na realização de pesquisas em temas estratégicos. Esse é o caso da UFPE que, em todas as avaliações de mérito dos vários rankings realizadas em 2013, está entre as dez mais importantes universidades do Brasil. Também este ano, todos os dez cursos de graduação avaliados pelo Ministério da Educação tiveram conceitos bom e muito bom. E o Colégio de Aplicação, pela sua posição de destaque nacional, é motivo de orgulho para a UFPE. Na avaliação da pós-graduação que acaba de ser publicada pela Capes/MEC, a UFPE melhorou sensivelmente. Passamos a ter sete programas de pós-graduação de perfil internacional (eram dois em 2010): ciências políticas, nutrição, biologia vegetal, física, informática, química, engenharia de produção. Outros 18 programas foram considerados muito bons e 26, bons; além de 12 regulares.

Esse elevado desempenho acadêmico se reflete nas pesquisas e projetos com empresas públicas e privadas, como Petrobras, Chesf, Refinaria Abreu e Lima, Estaleiro Atlântico Sul, polo petroquímico, polos de saúde e automotivo. É esse ambiente de qualidade que permite à UFPE se projetar no plano internacional, sendo uma das instituições brasileiras que mais enviou estudantes, em 2013, para países de língua inglesa, tendo também realizado missões no Japão, China, Colômbia, Europa e Canadá, além de iniciar cooperações com países africanos. Vale lembrar também os projetos de extensão e de cultura, como o que assinamos com o Ministério da Cultura sobre preservação de museus e memórias África- Brasil. Em 2014, para manter esses padrões de qualidade, devemos melhorar os sistemas de gestão, com a inauguração, requalificação e novas infraestruturas, fortalecendo também seus instrumentos de comunicação. Um momento essencial será a conclusão do novo estatuto, que permitirá à UFPE aperfeiçoar seus mecanismos de participação interna e externa, com vistas a sermos uma instituição aberta ao mundo.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Cloaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 3102/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada Reunião Solene no dia 25 de março de 2014, em homenagem aos 40 anos do exercício da medicina do Dr. Eliézer Rushansky.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado, Dr. Eliézer Rushansky, com endereço na Rua Benficia, 946, Madalena, Recife – PE, CEP 50720-001, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, com endereço na Sede provisória do Governo – Centro de Convenções, Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda – PE, CEP 53110-710, ao Excelentíssimo Vice-Governador, Dr. João Soares Lyra Neto, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, Dr. Antônio Figueira, com endereço na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongü, Recife-PE, CEP 50.751-530, ao magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco, Professor Carlos Fernando de Araújo Calado, ao Excelentíssimo Prefeito da cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, com endereço na Av. Cais do Apolo, 925, Cais do Apolo, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-903.

Justificativa

Esta propositura tem por objetivo homenagear Ilustríssimo médico, Dr. Eliézer Rushansky, pelos 40 anos do exercício da sua profissão e pelos serviços prestados as famílias pernambucanas.

O nosso homenageado iniciou seus estudos no Colégio Americano Batista, decidido a cursar medicina ingressou no ano de 1966 na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (FESP), formando-se em 1971, pós-graduação em Clínica Médica (1972) e Reumatologia (1974) pelo Hospital Servidor do Estado do Rio de Janeiro, título de Reumatologista pela SBR-AMB desde 1974.

A meta de investimentos na melhoria e construção de estradas prevista pelo Caminhos da Integração – R\$ 2 bilhões até o ano de 2014 – foi cumprida à risca. Foram R\$ 518,7 milhões aplicados em 2011, R\$ 536,5 milhões em 2012 e R\$ 550 milhões em 2013.

Com isso, importantes obras viárias foram e estão sendo entregues à população ou estão em fase de execução, do Cais ao Sertão, ampliando a mobilidade e a integração entre municípios, regiões e Estados vizinhos.

O trabalho realizado na Secretaria de Transportes contou com o suporte de uma equipe de monitoramento, que ajudou no acompanhamento do cronograma executado. Para tanto foi montada a Sala de Monitoramento, onde reuniões semanais de avaliação das ações em pauta eram realizadas. Os orçamentos executados pela Secretaria de Transportes nos anos de 2011, 2012 e 2013, que somam no período mais de R\$ 1,5 bilhão, materializaram-se em obras significativas para a população pernambucana. Resultando na construção de novas rodovias, restauração de estradas com o tempo de vida útil extrapolado, duplicação e requalificação de corredores de tráfego de extrema importância para a mobilidade no Estado. Com isso, no ano de 2011, a Secretaria de Transportes restaurou 209,41 km de rodovias no Estado e implantou 55,25 km de estradas novas. Em 2012, entregou 25,5 km de duplicação, 35,4 km de restauração e 86,6 km de implantação.

Em 2013, até novembro, foram inaugurados 300 km de obras de restauração e 54,5 km de novas estradas.

Neste período, registravam-se em execução 73,5 km de obras de duplicação, 355,59 km de restauração e 213,6 de implantação e pavimentação.

Com as obras realizadas entre 2011 e 2013 e as em curso no ano de 2013, Pernambuco alcançou um número expressivo de investimento na melhoria da malha rodoviária. O que somado ao investido em obras desta natureza no primeiro mandato do governador Eduardo Campos, de 2007 a 2010, fez com que o Estado chegasse a setembro de 2013 com 1.878,23 km de estradas beneficiadas.

Além das obras entregues e das que estão em execução, deixei na pasta um banco com quase 70 (setenta) projetos para obras de implantação, pavimentação, restauração e duplicação de estradas. É importante ter à mão projetos prontos para licitação, visto que tal procedimento agiliza o trabalho da pasta quando uma demanda entra na pauta orçamentária.

Vale ressaltar que o Plano de Infraestrutura Rodoviária Caminhos da Integração foi elaborado a partir das demandas elencadas nos seminários Todos por Pernambuco, realizados entre março e abril de 2011, com a participação de milhares de pernambucanos.

Também levou em conta os arranjos produtivos de cada região de desenvolvimento, bem como os eixos de integração e as vias estratégicas intrarregionais.

Na Secretaria de Transportes também demos prioridade à execução de obras com verbas destinadas pelos deputados, num entrosamento aberto e respeitoso com a Casa Joaquim Nabuco, visto ter a consciência da importância destas ações para os municípios beneficiados. Assim, nos destacamos estre as pastas que mais executaram orçamento com emendas parlamentares, sem discriminações partidárias. Para 2014, por exemplo, estão previstas a execução de R\$ 10 milhões em obras com emendas parlamentares.

Com todos estes eixos atendidos pela Secretaria de Transportes, os recursos da pasta foram destinados à melhoria da infraestrutura da malha viária de forma a ampliar e melhorar não apenas a comunicação entre um ponto a outro, mas abrir caminhos para o desenvolvimento.

Em outro eixo, foi criada em 2011, a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI), cuja missão é a gestão do transporte intermunicipal de passageiros no Estado.

Entre julho e agosto de 2012 foi elaborado um relatório situacional dos terminais rodoviários, em parceria com o DER, que deu origem ao projeto intitulado “Requalificação dos Terminais Rodoviários”.

Em 30 de julho de 2012 foi assinada Ordem de Serviço para a primeira etapa do projeto, na qual foram requalificados 11 terminais rodoviários. Foram eles: Terminal Rodoviário de Afogados da Ingazeira, Agrestina, Barreiros, Canhotinho, Carpina, Catende, Custódia, Glória do Goitá, Macaparana, São Caetano e Venturosa.

Em abril de 2013, deu-se início à segunda etapa do projeto com a requalificação dos terminais rodoviários de Cabrobó, Ouricuri, Santa Maria da Boa Vista, São Bento do Uma, Goiana, Gameleira e Quipapá.

A terceira etapa do projeto prevê a requalificação dos demais terminais rodoviários, com previsão de início dos serviços para a terceira etapa é julho/ 2014.

Paralelo ao projeto de requalificação dos terminais rodoviários, a EPTI desenvolveu estudos para elaboração de um novo modelo para o Sistema de Transporte Intermunicipal. Várias etapas já foram cumpridas nesse projeto, estando neste momento a EPTI realizando simulações para identificar a rede que melhor atenda aos anseios dos usuários.

Postos os resultados do trabalho realizado na Secretaria Estadual de Transportes, volto meu olhar para o Parlamento Estadual. É na esfera deste poder – seja municipal, estadual ou federal – que se estabelece o debate e o contraditório de temas significativos para a população. Estou aqui para esse exercício.

Como parlamentares, temos como missão principal a elaboração de leis em prol dos cidadãos. Desenvolvemos o papel de intermediadores dos mais diversos temas, sempre atentos a soluções que estejam de acordo com o interesse público. Seja atuando nas comissões permanentes, nas audiências públicas, nas sessões especiais, em plenário ou extra-Casa.

Orgulho-me de fazer parte do corpo de deputados da Assembleia Legislativa de Pernambuco, visto sua história memorável, à qual busco com meu trabalho corresponder à altura. E aqui estou, mais uma vez, à disposição do povo pernambucano.

Portarias

PORTARIA Nº 561/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 23/2014, do Deputado Alberto Feitosa,

RESOLVE: atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repr.
VALTER PAES BARRETO	CHEFE DE GABINETE/ PL-CGC	0%
WALTER VIEIRA DE MELO GULDE	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	80%
SAYURI JOSÉLIA PADILHA UCHIKAWA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	80%
ANA CRISTINA LOBO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	80%
BRUNO CRISTIANO GUSMÃO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	80%
WILTON PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	80%
RÔMULO GALVÃO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	80%
JOÃO FÉLIX DA COSTA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	80%
MÚCIO RODRIGUES BARBOSA DE AGUIAR NETO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	120%
JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	59%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 562/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº005/2014, do Deputado Daniel Coelho,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALLAYNI SUENE DE MEDEIROS VASCONCELOS	Assessor Especial / PL-ASC	120%	100%
DALIDA ROCINE DE ANDRADE LINS	Assessor Especial / PL-ASC	120%	100%
GENILDO SEVERINO DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	120%	118,45%
RODRIGO VIEIRA RUSSEL	Assessor Especial / PL-ASC	120%	100%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 563/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido **no Ofício n.º010/2014, da Deputada Laura Gomes,**

RESOLVE: alterar e cancelar as gratificações de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA ANUNCIADA SILVA DE FRANÇA	Assessor Especial / PL-ASC	120%	28,50%
ANA LUIZA DOS SANTOS BASTOS AFONSO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	30%	98%
LUCAS ROCHA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 564/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº013/2014, da Deputada Laura Gomes,

RESOLVE: atribuir ao servidor **AUGUSTO HEITOR TABOSA PEREIRA**, gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 02 de janeiro do corrente, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 164/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** lotar naquela Presidência, o servidor **RICARDO DE OLIVEIRA LIBERATO**, matrícula nº 393, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 05 de fevereiro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 165/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº484/2013, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** fazer retornar a Prefeitura Municipal de Primavera, o servidor **GERALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR**, matrícula nº42187.

Sala Austro Costa, 05 de fevereiro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 166/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/14, da Gerência de Transportes, **RESOLVE:** lotar naquela Gerência, a servidora **FLÁVIA DO Ó PESSOA**, matrícula nº 411, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 05 de fevereiro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

Errata

ERRATA

ANO 2004

Na escala de Férias assinada 12/02/2004 e publicada no DOE em 16/03/2004, referente ao servidor:

289 Reinaldo Santos de Castro, onde se lê exercício 2004, leia-se 2003.

ANO 2005

Na escala de Férias assinada 12/04/2005 e publicada no DOE em 14/04/2005, referente ao servidor:

289 Reinaldo Santos de Castro, onde se lê exercício 2005, leia-se 2004.

ANO 2006

Na escala de Férias assinada 29/05/2006 e publicada no DOE em 30/05/2006, referente ao servidor:

289 Reinaldo Santos de Castro, onde se lê exercício 2006, leia-se 2005.

ANO 2007

Na escala de Férias assinada 14/08/2007 e publicada no DOE em 23/08/2007, referente ao servidor:

289 Reinaldo Santos de Castro, onde se lê exercício 2007, leia-se 2006.

ANO 2008

Na escala de Férias assinada 13/02/2008 e publicada no DOE em 14/02/2008, referente ao servidor:

289 Reinaldo Santos de Castro, onde se lê exercício 2008, leia-se 2007.

ANO 2009

Na escala de Férias assinada 17/02/2009 e publicada no DOE em 27/02/2009, referente ao servidor:

289 Reinaldo Santos de Castro, onde se lê exercício 2009, leia-se 2008.

ANO 2010

Na escala de Férias assinada 15/03/2010 e publicada no DOE em 18/03/2010, referente ao servidor:

289 Reinaldo Santos de Castro, onde se lê exercício 2010, leia-se 2009.

ANO 2014

Na escala de Férias assinada 30/01/2014 e publicação no DOE em 04/02/2014, referente ao servidor:

367 Olímpio Barbosa de Moraes Filho, onde se lê gozo 03/02/2014 a 30/03/2014, leia-se 02/01 a 31/01/2014